



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**

Ato Administrativo:

Referência: Tomada de Preços Nº 003/2014; Contrato nº 016/2014 para contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta com vestiário no Município de Lagoa do Piauí – PI.

Contratante: Lagoa do Piauí-PI

Contratada: Construções e Planejamento LTDA

Objeto: Prorrogação de Prazo de Contrato nº 016/2014.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art.57, Inciso II, §1º.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua do Cajueiro, S/N. Centro – CNPJ.: 01.864.999/0001-80
Barro Duro – PI

DECRETO Nº 09, DE 16 DE JULHO DE 2015.

"Convoca para a 7ª Conferência Municipal De Saúde"

DECRETO Nº 09, DE 16 DE JULHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BARRO DURO
E DÁ E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Barro Duro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 05 de Agosto de 2015, em Barro Duro, PI, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Barro Duro – PI, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015).

Francisco Alves Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº. 006/2015

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de julho de 2015.

Designa Pregoeiro(a) e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Redenção do Gurguéia, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia - Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro(a) em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, o(a) servidor(a) Helves Cléia Alves de Sousa.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, os servidores: Joana Nunes da Silva (Membro Titular), Jabes Alves do Lago Filho, (Membro Titular).

Art. 3º - O(a) Pregoeiro(a) fica autorizado(a) a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, Técnicos da área, Assessores, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de julho de 2015.

Amparo Gil Pereira de Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

RESUMO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital nº. 001/2015, conforme as normas Gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.504 de 05/08/2005.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor 0km, tipo popular, capacidade mínima para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, destinados a Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, conforme descrições no anexo I, em regime de empreitada global.

O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, à Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro, em Redenção do Gurguéia – PI, no horário de 08:00h às 12:00hs.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04 de agosto de 2015, às 09:00hs (nove horas), na sede da Câmara Municipal, à Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro, em Redenção do Gurguéia – PI.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos provenientes da Câmara Municipal, Atividade – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Redenção do Gurguéia – PI, 16 de julho de 2015.

Helves Cléia Alves de Sousa
Pregoeiro(a)